



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 255, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.**

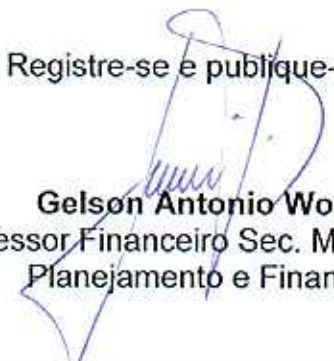
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.660, de 17 de abril de 2013, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, a Conselheira Tutelar **SELONI DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA MENEZHINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 630/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 20/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e sete de outubro de dois mil e quatorze.

  
**Alceu Reinoldo Uecker**  
Vice- Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

